



Classificação da Bolsa de Estudo para o curso de Medicina

A Prefeitura Municipal de São Simão, Estado de Goiás, através da comissão de avaliação de Bolsa de Estudo, torna pública a relação de inscrições deferidas, de acordo com decreto nº377 de 27 de fevereiro de 2025.

- Isabella Felisberto Cândido - 9º Período**
- Gabriel da Silva Nascimento - 9º Período**
- Maria Heloisa Borges Nogueira Mattos - 8º Período**
- Laura Borges Tomáz - 8º Período**
- Letícia Cardoso Pacheco Moraes Pinheiro - 8º Período**
- Evelyn Garcia Camargos - 7º Período**
- Nycolle Vieira dos Santos - 6º Período**
- Guilherme Ribeiro Luz - 6º Período**
- Breno Alves Nascimento - 6º Período**
- Antônio Henrique Rodrigues de Castro Filho – 5º Período**
- Weber Alves de Matos Filho – 5º Período**
- Edu Vitor Alves Araújo – 5º Período**
- Julie Agnes Fernandes Camargos 4º Período**
- Luiz Fernando Migueis de Oliveira Azevedo - 4º Período**
- Emilly Eduarda Gonçalves Costa - 4º Período**
- Bárbara Gabriele de Freitas Pereira - 3º Período**
- Eduarda Oliveira de Almeida - 3º Período**
- Isadora Souza Santana - 2º Período**
- Vinícius Ferreira de Almeida - 2º Período**
- Maria Eduarda Gruber Fleori – 2º Período**
- Cássia Machado Amorim - 1º Período**
- Samara Macedo Martins – 1º Período**
- Kauan Conceição Oliveira – 1º Período**

Os candidatos deverão apresentar o Termo de Adesão ao Programa, disponível no site da prefeitura até o dia 23 de março de 2025, devidamente preenchido e assinado.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, entregar toda documentação comprobatória necessária, conforme decreto 377/2025 de 27 de fevereiro de 2025 e acompanhar as publicações de todos os atos, resultados e convocações, referentes a este processo seletivo de concessão de bolsas.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
E CULTURA
Gestão 2025/2028



GOVERNO DE
SÃO SIMÃO
RECONSTRUINDO A CONFIANÇA
Gestão 2023 - 2024

***Os candidatos abaixo relacionados, não entregaram a documentação comprobatória necessária para deferimento da inscrição.**

Laura Caroline Gontijo Manso* - 7º Período – Não entregou os documentos comprobatórios necessários, conforme decreto 377/2025 artigo 1º, II – Comprovar que o curso em que está matriculado é reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e que esteja localizado em território brasileiro; III – Cópia de documento de identidade e CPF autenticados; IX- Comprovar ser morador do Município de São Simão, há mais de 05 (cinco) anos; X- Certidão Negativa de débitos com o Município de São Simão-GO; XIV- Declaração de não receber qualquer outra bolsa para patrocínio da graduação em medicina; XV- Indicar o bairro pelo qual se inscreveu como bolsista; XVI – Declaração do interessado de que restituirá ao Município os valores investidos em sua bolsa de estudos, via prestação de serviços inerentes à formação em medicina/trabalho médico junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de um ano, com carga horária semanal de no mínimo 10 (dez) horas de serviços, com início dos serviços 30 dias após recebimento da certificação de médico pelo órgão competente;

João Felipe Gonçalves de Lima* - 6º Período - Não entregou os documentos comprobatórios necessários, conforme decreto 377/2025 artigo 1º, II – Comprovar que o curso em que está matriculado é reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e que esteja localizado em território brasileiro; IV- Comprovante de endereço ou declaração de residência outorgado pelo proprietário do imóvel; X- Certidão Negativa de débitos com o Município de São Simão-GO;

Maria Eduarda Ribeiro Freitas * - 1º Período - Não entregou os documentos comprobatórios necessários, conforme decreto 377/2025 artigo 1º, III – Cópia de documento de identidade e CPF autenticados; IV- Comprovante de endereço ou declaração de residência outorgado pelo proprietário do imóvel; XV- Indicar o bairro pelo qual se inscreveu como bolsista;

São Simão – GO 20 de março de 2025.


Emilson Aparecido Ferreira
Comissão de Avaliação


Vanuza Rodrigues de Castro
Comissão de Avaliação


Luis Humberto de Sousa e Silva
Comissão de Avaliação